



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de material de limpeza”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	004.001.248	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA: BRANCO, NEUTRO, ROLO COM NO MÍNIMO 30 METROS, PICOTADO E GOFRADO EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO TERMOSSOLDADO, COM 04 ROLOS	PCT	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
2	004.001.367	SACO DE LIXO MINIMO DE 39X52 15 LTS PCT C/ 5 KG - 10 MICRAS: EM PLÁSTICO PRETO RESISTENTE E REFORÇADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
3	004.001.368	SACO DE LIXO MINIMO DE 59X62 30 LTS PCT C/5 KG - 10 MICRAS: PLASTICO PRETO RESISTENTE E REFORÇADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
4	004.001.369	SACO DE LIXO MINIMO DE 63X70 60 LTS PCT C/5 KG - 10 MICRAS: SACO DE LIXO EM PLÁSTICO PRETO RESISTENTE E REFORÇADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
5	004.001.370	SACO DE LIXO MINIMO DE 75X105 - 100 LTS - PCT C/5KG - 12 MICRAS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, NA COR PRETA. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Materiais para limpeza e higiene

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário



1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: A aquisição de papel higiênico e sacos de lixo, embora pareça trivial, envolve riscos significativos de operacionalidade, qualidade e conformidade legal, especialmente em contratos públicos ou de grandes empresas. A análise de risco deve focar na garantia de abastecimento contínuo, resistência dos materiais e conformidade com normas ambientais e técnicas (como a ABNT NBR 9191 para sacos plásticos).

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais) considerando os valores obtidos através de contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação justifica-se em razão da necessidade urgente de garantir o fornecimento contínuo de materiais essenciais, tais como papel higiênico e sacos de lixo, indispensáveis para a manutenção das atividades básicas e condições adequadas de higiene nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal. Ressalta-se que há procedimento licitatório vigente para aquisição dos referidos itens. Contudo, a empresa vencedora, até a presente data, não vem cumprindo com suas obrigações contratuais, deixando de realizar as entregas de forma reiterada, mesmo após inúmeras notificações formais encaminhadas pela equipe responsável pelo setor de licitações e contratos. A ausência desses materiais compromete diretamente o funcionamento regular dos serviços públicos, podendo acarretar prejuízos à saúde pública, ao atendimento à população e às condições mínimas de trabalho dos servidores. Diante da inércia da empresa contratada e da impossibilidade de interrupção do fornecimento desses itens considerados de primeira necessidade, torna-se imprescindível a adoção de medida emergencial por meio de aquisição direta, com fundamento nos princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público. Ressalta-se, por fim, que as providências administrativas cabíveis estão sendo adotadas em relação ao descumprimento contratual por parte da empresa, sem prejuízo da presente contratação emergencial, que visa exclusivamente evitar a descontinuidade dos serviços essenciais.



3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
621	EMENDA - 36000.6396772/02-400	RECURSO FEDERAL

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 10 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objetos novos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Adélio Cezar Mathias Junior - Diretor Técnico de Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 24 de abril de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Adélio Cezar Mathias Junior
Diretor Técnico de Saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR